ESTADO DO AMAZONAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/78.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro '' Rates de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 (oito) dias de licença para ausentar-se do Municipio.
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 08 (oito) dias, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio a fim de tratar assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em viger na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, com 22 dias do mês de novembro do ano de 1 978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

Maria Batista Filha
MÁRIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

EZANOR ATHAYDE
Vereador

e.b.